



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 210/2022/DG - Manaus, 7 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 51/2022/DMP/SMBMI/TRT11, do Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, em substituição, à fl. 1, solicitando ao Diretor-Geral autorização para deslocamento à cidade de Itacoatiara/AM, por meio de **veículo oficial**, dos servidores **Nertan Rubens Bezerra de Araújo, Raimundo Nonato de Souza Ribeiro e Rosinaldo José Seixas Pedraça**, no período de 8.7 a 14.7.2022, tendo em vista a necessidade da realização dos serviços naquela Meritíssima Vara Trabalhista, conforme proposição da Secretaria de Administração à fl.22 (DP-7590/2022);

CONSIDERANDO a juntada das Propostas de Concessão de Diárias (PCDs), às fls. 2/6, no Documento Principal referente aos deslocamentos dos servidores supracitados;

CONSIDERANDO o teor do Memorando 59/2022-DMP.SMBMI/TRT11 às fls.18/20, em que se manifesta da impossibilidade de redução no quantitativo dos servidores, bem como, na redução das diárias quanto a equipe que irá se deslocar à cidade de Itacoatiara/AM, a fim de executarem os serviços preventivos de rotina no gerador de emergência e nobreaks de equipamentos de TI, conforme discriminados às fls. 23/24;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores, **NERTAN RUBENS BEZERRA DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Administrativa – Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral – Função: FC-03, **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RIBEIRO**, Auxiliar Judiciário – Administrativa – Telecomunicações e Eletricidade – Classe: C-13 e, **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA**, Auxiliar Judiciário, Administrativa, Mecânica, tendo em vista a necessidade de realizar os serviços discriminados as fls. 23/24, no período de **8 a 14.7.2022**.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **oito e quatorze de julho do corrente ano**.

Art. 3º - CONCEDER aos servidores acima citados **seis diárias e meia (6,5)**, referentes ao período de **8 a 14.7.2022, sem adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado eletronicamente

ROMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição.